

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ZF DO BRASIL LTDA, com sede na Av. Conde Zeppelin, 1935, Bairro Éden, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob número 59.280.685\0001-10, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, e doravante denominada "CONTRATANTE";

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., estabelecida na Avenida Itavuvu, 4565 – Bloco 01, Bairro Terra Vermelha, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 48.748.230/0005-93, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATADA".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As partes acima qualificadas ("PARTES") firmaram Contrato de Prestação de Serviços, em 16 de junho de 2011 e 1º Aditivo em 19 de agosto de 2011 ("CONTRATO");
- (ii) As **PARTES** têm interesse em adequar determinadas cláusulas e condições do **CONTRATO**.

Posto isto, resolvem as **PARTES** firmar o presente aditivo a fim de adequar as seguintes cláusulas:

1. Ficam alteradas as cláusula 5.1.1 e 5.1.2 do **CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.1. Para a unidade ZF do Brasil Ltda. - Matriz

A operação normal desse serviço é de segunda-feira a sábado.

Ônibus -

R\$ 199,12 por viagem unidirecional

Micro-Ônibus -

R\$ 167,91 por viagem unidirecional

Vans -

R\$ 85,73 por viagem unidirecional

Micro-ônibus Interno

R\$ 29.235,71 por mês

A partir de dezembro de 2013, haverá o reajuste de 2.21% (dois e vinte e um por cento), ficando estabelecidos os seguintes preços:

Ônibus -

R\$ 203,52 por viagem unidirecional

Micro-ônibus -

R\$ 171,62 por viagem unidirecional

Página 1 de 3





Vans -

R\$ 87,62 por viagem unidirecional

Micro-ônibus interno -

R\$ 29.881,82 por mês"

"5.1.2. Para a unidade ZF do Brasil Ltda. - Divisão Lemforder

A operação normal desse serviço é de segunda-feira a sexta-feira.

Ônibus -R\$ 199,12 por viagem unidirecionalMicro-Ônibus -R\$ 167,91 por viagem unidirecionalVans -R\$ 99,00 por viagem unidirecional

Micro-ônibus Interno R\$ 29.235,71 por mês

A partir de dezembro de 2013, haverá o reajuste de 2.21% (dois e vinte e um por cento), ficando estabelecidos os seguintes preços:

Ônibus -R\$ 203,52 por viagem unidirecionalMicro-ônibus -R\$ 171,62 por viagem unidirecionalVans -R\$ 101,18 por viagem unidirecionalMicro-ônibus interno -R\$ 29.881,82 por mês"

Para viagens extras (sábados, domingos e feriados) quando solicitadas.

Ônibus -R\$ 238,93 por viagem unidirecionalMicro-Ônibus -R\$ 201,51 por viagem unidirecionalVans -R\$ 118,77 por viagem unidirecional

A partir de dezembro de 2013, haverá o reajuste de 2.21% (dois e vinte e um por cento), ficando estabelecidos os seguintes preços:

Ônibus -R\$ 244,21 por viagem unidirecionalMicro-ônibus -R\$ 205,96 por viagem unidirecionalVans -R\$ 121,39 por viagem unidirecional

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** e não alteradas por este instrumento

NO BAR

Página 2 de 3



E, por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em duas (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Sorecaba/SP, 01 de maio de 2013.

ZF DO BRASIL LTDA. Diretor Operações SRC 1

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Testemunhas:

RG: 32.130.020 - L.

Nome: RG:

Udo Kurt Gierlich Gerente Infraestrutura Serviços e Meio Ambiente CPF: 039-553.968-43 R.G: 10 169 765-X